



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 081/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: 053/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte - MG, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665

Endereço: Av. Simão Campos, 329 – São Geraldo – São João da Ponte – MG

CNPJ: 25.327.135/0001-97

Representante Legal: Edvania Barbosa Dantas Cordeiro

CPF: 011.470.776-65

Endereço: Av. Simão Campos, 329 – São Geraldo – São João da Ponte – MG

DESCRIÇÃO DOS ITENS :

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
02	30	PACT	ABSORVENTE COM ABAS PACOTE COM 32 UNIDADES	SERVEN BAYS	R\$2,80	R\$84,00
10	50	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO COM PAPEL INTERCALADO, EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMADO NA MANTA COM ESPESSURA FINA, ; COM CAMADAS SOBREPOSTAS	APOLO	R\$21,49	R\$1.074,50



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORA, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO. EMGALAGEM INDIVIDUAL QUE COTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, Nº 01 DE 23/10/96			
12	200	UND	AVENTAL DE PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, TAMANHO 70CM X 1,20M, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRA PARA REGULAGEM NAS COSTAS.	AVENTAL	R\$5,90	R\$1.180,00
13	30	UND	BACIA DE ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS- ALUMINIO RESISTENTE, MEDINDO 45 CM DE CIRCUNFÊRENCIA, 11 CM DE ALTURA.	ABC	R\$43,90	R\$1.317,00
15	30	UND	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 13 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE ;	ARQPLAST	R\$7,88	R\$236,40
18	30	UNID	BACIA PLASTICA, MULTIUSO COM CAPACIDADE DE 27L. REDONDA REFORÇADA COM ALÇAS , A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICAÇÃO	PLASTIZIL	R\$11,87	R\$356,10
20	300	UNID	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO.	MODERNO	R\$5,47	R\$1.641,00
25	30	UND	BANHEIRA - MEDINDO 20X45X77CM, DE 0 ATÉ 15KG, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E RECOMENDADO CANTOS ARREDONDADOS E AMPLO ESPAÇO INTERNO ;	TRITEK	R\$20,89	R\$626,70
26	50	UND	BANHEIRA PLASTICA TAMANHO 20X45X77 CM, CAPACIDADE DE 0 ATÉ 15 KG,	TRITEK	R\$20,89	R\$1.044,50
27	300	UND	BANHEIRA UNIVERSAL TRANSPARENTE AZUL OU ROSA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM SABONETEIRA; CAPACIDADE DE 30 LITROS; INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS; PRODUZIDA EM	TRITEK	R\$20,89	R\$6.267,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			POLIPROPILENO. MATERIAL RESISTENTE.			
29	20	UND	BORRACHA EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 L. ;	MEDEIROS	R\$3,14	R\$62,80
30	20	UND	BORRACHA EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO 7 L. ;	MEDEIROS	R\$2,97	R\$59,40
33	20	UND	BOTIJÃO ESTACIONÁRIO CAPACIDADE DE 9 LITROS, PÉS DE APOIO E PORTA COPOS RETRÁTEIS. TORNEIRA COM BOTÃO EM SILICONE, ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA TÉRMICA DE 10 HORAS QUENTE OU FRIA, NA COR VERMELHA	OBA	R\$79,89	R\$1.597,80
35	30	UND	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, MEDINDO ; 26X38X14, COM CAPACIDADE DE 9 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	RICHIOTO	R\$23,77	R\$713,10
36	30	UND	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, MEDINDO 29x40x24, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	RICHIOTO	R\$25,49	R\$764,70
40	30	UND	CANECA, DE ALUMÍNIO Nº 20 COM CABO DE MADEIRA.	ABC	R\$25,87	R\$776,10
41	30	UND	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO,CAPACIDADE 5 L, COM CABO DE PLÁSTICO.	ABC	R\$27,99	R\$839,70
42	2000	UND	CANECAS PLÁSTICAS, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, NA COR AZUL MARINHO, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100 GRAUS CENTÍGRADOS, PROPRIA PARA SER USADA NA ; MERENDA ESCOLAR.	TRITEK	R\$1,79	R\$3.580,00
47	10	UND	CESTO TELADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 9.6 L. ;	PLASTIZIL	R\$3,45	R\$34,50
48	50	PAR	CHINELO (SANDÁLIA) MATERIAL EM BORRACHA, UNISSEX, TAMANHO DE 33 A 46.	DANPER	R\$17,45	R\$872,50
49	150	UND	COADOR PARA CAFÉ, GRANDE, COM ARCO EM ARAME, FLANELA, CABO DE MADEIRA ;	ESSENCIAL	R\$2,95	R\$442,50
53	100	UND	COLHER DE AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMP. MÍNIMO DE 16 CM, COM CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	MATOS UTILIDADES	R\$1,58	R\$158,00
54	1400	UND	COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA SOPA, CARACTERÍSTICAS LISA E POLIDA COM 2,50 MM DE ESPESSURA.	GOLDEN INOX	R\$1,35	R\$1.890,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			;			
55	30	UND	COLHER DE FERRO BATIDO COM CABO, APROXIMADAMENTE 60 CM, PARA ARROZ. ;	MATOS UTILIDADES	R\$14,20	R\$426,00
56	3000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS, OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 50 UND.	MAGITOS	R\$2,97	R\$8.910,00
59	15	UND	CONCHA GRANDE FERRO BATIDO C/ CABO APROXIMADAMENTE 60CM.	ALUMÍNIO	R\$20,00	R\$300,00
62	800	UND	COPO DE VIDRO PARA FESTA DE 300 ML TIPO PAULISTA, FABRICADO EM VIDRO RESISTENTE	AMERICANO	R\$4,48	R\$3.584,00
64	10.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO, CAPACIDADE DE 200ML, PCT DE 100 UND, PESANDO 2,2 GRAMAS CADA, COPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO DA BOCA, 4,2CM DE DIÂMETRO DO FUNDO E 7,5 ; CM DE ALTURA, O COPO DE TRAZER GRADO EM RELEVO.	COPOPLAST	R\$2,75	R\$27.500,00
65	800	PCT	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO, CAPACIDADE DE 100ML, PCT DE 100 UND,	COPOPLAST	R\$2,55	R\$2.040,00
70	20	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA APRXIMADAMENTE 40 CM	LIMPANIA	R\$5,20	R\$104,00
78	30	UND	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 20 KG DE MASSA, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO; E PÉ EM ALUMÍNIO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, Nº45.	ARARY	R\$72,70	R\$2.181,00
81	50	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA PEQUENA ;	RADIAL	R\$2,80	R\$140,00
87	2.000	PCT	ESPONJA DE LÃ DE ACO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LIQUIDO NAO INFERIOR A 44 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ASSOLAN	R\$15,50	R\$31.000,00
91	600	UND	FACA DE MESA INOX PARA REFEIÇÃO	MARTINAZIL	R\$1,39	R\$834,00
92	1000	PCT	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PREMIUM 18,5 CM PACOTE COM 10	PLAZAPEL	R\$1,59	R\$1.590,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			UNIDADES			
93	10	UND	FACA PARA CARNE DE 10" COM CABO ANATÔMICO, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, 23CM DE LAMINA, 14 CM DE CABO	SIMONAGO	R\$11,85	R\$118,50
94	40	UND	FACA PARA COZINHA, Nº 05, CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. ;	TRAMONTINA	R\$9,80	R\$392,00
95	500	UND	FILME PLÁSTICO, PVC TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS, 28CM X 0,09MMX300METROS	LUSAFILM	R\$22,88	R\$11.440,00
99	300	MAÇO	FÓSFORO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS DE MADEIRA ;	IMPERIAL	R\$3,49	R\$1.047,00
102	400	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE ; CELULOSE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: RECÉM NASCIDO, PARA BEBÊS , FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MEDIO PCT COM 48 UN.	HUPPY	R\$27,49	R\$10.996,00
105	30	UND	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE TAMANHO MÉDIO DIMENSÃO DE 22 CM COM CABO DE PLÁSTICO.	PANELUX	R\$30,90	R\$927,00
107	1.000	UND	GARFO INOX PARA REFEIÇÃO COMPRIMENTO 199MM X 2,5MM DE ESPESSURA ;	MARTINOX	R\$1,38	R\$1.380,00
108	40	UND	GARFO PARA ASSADOS EM ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM.	ARAMIG	R\$12,55	R\$502,00
109	35	UND	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS, RESISTENTE A IMPACTOS E A QUEDA, MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RECICLÁVEL. ;	OBA	R\$27,95	R\$978,25
111	80	UND	GARRAFA TÉRMICA, 1 LITRO-ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, DESIGN MODERNO, ALÇA ACOPLADA AO CORPO, PESO APROXIMADO DO P RODUTO: 0,643 KG. ;	INVICTA	R\$19,98	R\$1.598,40
113	900	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE PCT COM 100 UND.	DOURADÃO	R\$1,79	R\$1.611,00
114	200	CX	HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE, COM PONTA DE ALGODÃO COM 100 UND. ;	USC	R\$1,98	R\$396,00
119	30	UND	JARRA DE 2 LT PLÁSTICO COM TAMPA E ALÇA.	GRADUADA	R\$7,45	R\$223,50



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

120	80	UND	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1.500 ML ; VIDRO RESISTENTE	JAGUAR	R\$14,69	R\$1.175,20
122	50	UND	JARRA PLÁSTICA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 4 LITROS	TRITEK	R\$14,25	R\$712,50
125	50	KIT	KIT PARA FOGÃO, MANGUEIRA, REGISTRO E ABRAÇADEIRAS-CONTENDO:1 REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS, 1 MANGUEIRA DE 3/8" X 3,0 MM E 80 CM COMPRIMENTO 2 ABRAÇADEIRAS: CONEXÃO DE ENTRADA: ROSCA 5/8" NC. ;	IMAR	R\$24,99	R\$1.249,50
126	450	UND	LENÇO UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: 20CM X 16CM, TECIDO: CONFECCIONADO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ; ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCOÓLICOS, INDICADO PARA USO DIÁRIO DO BEBÊ, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM FLIP, PODENDO SER REABASTECIDA PELO REFIL, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UN.	PIPI	R\$2,39	R\$1.075,50
134	50	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO, FECHADA, CAPACIDADE DE 10 LITROS	ARQPLAST	R\$8,99	R\$449,50
135	30	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA. ;	ARQPLAST	R\$149,00	R\$4.470,00
137	30	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, TAMPA E ALÇAS LATERAIS, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 60L.	ANTAROS	R\$37,49	R\$1.124,70
139	5	UND	LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 60 LITROS TAMPA BASCULANTE PARA COLETA SELETIVA, CORES VARIADAS	POP	R\$37,49	R\$187,45
140	30	UND	LIXEIRA PLÁSTICA, TAMPA E ALÇAS LATERAIS, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 30 L. ;	PLASTIZIL	R\$21,40	R\$642,00
142	50	PCT	LUVAS DESCARTÁVEL PCT C/100 UND TAMANHO ÚNICO; LUVA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR TRANSLÚCIDA	NOBRE	R\$4,59	R\$229,50
145	40	UND	MAMADEIRA, COM 240ML, BICO UNIVERSAL COLORIDO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO ; RESÍDUOS ALIMENTARES, NÃO MELA MESMO APÓS.	MAMITA	R\$5,99	R\$239,60
146	20	UND	MAMADEIRA, FRASCO TRANSPARENTE E RESISTENTE, EM POLICARBONATO, PARA USO EM	MAMITA	R\$5,99	R\$119,80



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO EM LATEX CAPACIDADE 150 ML. ;			
149	100	UND	ÓLEO DE HIDRATAÇÃO, PARA PELE INFANTIL, FRASCO COM 200ML, SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, AÇÃO EMOLIENTE QUE AMACIA A PÉLE, INDICADO PARA MASSAGEM APÓS O BANHO.	JOHNSON & JOHNSON	R\$15,50	R\$1.550,00
150	20	UND	PÁ PLASTICA PARA LIXO COM CABO 40 CM ;	RADIAL	R\$3,47	R\$69,40
152	07	UND	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA ; E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃ, APROVADA PELO INMETRO.	PANELUX	R\$96,99	R\$678,93
155	40	UND	PANELA GRANDE NUMERO 40, ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO DE 18 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA DE MADEIRA ENVERNIZADO RESISTENTE,	LOPES	R\$149,80	R\$5.992,00
157	80	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO, DE 30 CM X 7,5 MTS (ROLO) ;	MELLO	R\$3,15	R\$252,00
158	150	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 10CMX300MT, BRANCO, PACOTE COM 8 ROLOS	SUALVEKER	R\$27,19	R\$4.078,50
160	1.000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES BRANCO, PC ROTULADO COM 04 UNS, 60M, NÃO RECICLADO, SEM FALHAS, COM APARÊNCIA HOMOGÊNEA, PICOTADO, GOFRADO, SEM ASPEREZA, FOLHA SIMPLES DE BOA QUALIDADE, LARG. MINIMA DE 10CM,	CASTOR	R\$4,15	R\$4.150,00
161	3.000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20 X 21 BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, COM VALIDADE INDETERMINADA	SUALVEKER	R\$8,20	R\$24.600,00
165	15	UND	PENTE DE CABELO, DE CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE, MEDINDO 205MM X 38MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ;	SBRISA	R\$1,20	R\$18,00
166	20	UND	PENTE DE CABELO, FINO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PARA PIOLHO.	SBRISA	R\$1,20	R\$24,00
167	300	UND	PILHA PALITO TIPO ALCALINA AAA , A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO	PANASONIC	R\$1,49	R\$447,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.			
172	50	UND	POTE PLÁSTICO P/MANTIMENTO 10LTS; C/TAMPA. FEITO COM MATERIAL DE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ;	SANREMO	R\$19,89	R\$994,50
174	10.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM PCT C/ 10 UND DE POLIESTIRENO	COPOPLAST	R\$0,99	R\$9.900,00
176	1.000	UND	PRATO PARA SOPA DE VIDRO RESISTENTE TIPO DURALEX, OU SIMILAR, DEVERÁ POSSUIR 19,6x3,7 CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PELO PRAZO DE 1 ANO, JÁ INCLUSA A ; GARANTIA LEGAL, A CONTAR DA DATA DA COMPRA.	DURALEX	R\$4,97	R\$4.970,00
178	70	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA, PACOTE C/12 UNIDADES ;	SOL	R\$1,28	R\$89,60
180	30	UND	RALADOR, POSSUI 4 FACES, AÇO INOX 18/0, ONDE PODERÃO SER FEITOS DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS. ALÇAS EM PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ; (LxAxC): 10,5x0,8x23cm.	INOX	R\$8,89	R\$266,70
181	5	UND	RECIPIENTE TÉRMICO DE ALTA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, DEVERÁ CONTER TRIPÉ RETRÁTIL E TORNEIRA	TERMOLAR	R\$95,00	R\$475,00
195	300	UND	SABONETE NEUTRO PARA RECÉM-NASCIDO , PH NEUTRO, CONTEÚDO COM 90GR.	MARLUCE	R\$1,19	R\$357,00
197	500	UND	SABONETE PERFUMADO, NEUTRO (PH=7.0 + 0,5), BIODEGRADÁVEL, COM AROMA FLORAL, PESO 150 GRAMAS, CONCENTRAÇÃO 6% ÁCIDO SULFONICOLÁS(90%) ;	PALMOLIVE	R\$2,47	R\$1.235,00
201	500	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, COM MEDIDA 14cm de altura por 7,5cm de largura, PACOTE COM 50 UNIDADES	IEC	R\$1,40	R\$700,00
202	400	PCT	SACO PARA CHUP-CHUP COM 100 UND	PLASTIC	R\$0,95	R\$380,00
209	100	PCT	SACO PLASTICO PE 50X85-10 PARA CESTA BASICA COM 100 UNIDADES	ITAMARATY	R\$37,42	R\$3.742,00
210	130	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 01 KG	EMBRAPLAST	R\$15,00	R\$1.950,00
211	80	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 02 KG	EMBRAPLAST	R\$15,00	R\$1.200,00
212	80	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 05 KG	EMBRAPLAST	R\$15,00	R\$1.200,00
213	150	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 10 KG	EMBRAPLAST	R\$15,00	R\$2.250,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

222	30	UND	SUPORTE PARA BOMBONA DE 20 L DE AGUA MINERAL ;	NOBRE	R\$20,40	R\$612,00
224	300	UND	TALCO INFANTIL ZINC OXIDE, STARCH, TRICLOSAN, PARFUM, TALC, CINNAMYL ALCOHOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	HIDRA	R\$14,50	R\$4.350,00
225	20	UND	TALCO, PARA BEBÊ 200 GRS, HIPOALERGENICO ;	JOHNSON & JOHNSON	R\$12,70	R\$254,00
233	300	UND	VASSOURA EM CERDA DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, COMP. 1,20M, PARA CHÃO, CEPO DE MADEIRA PINTADO, C/ 50 TAFULHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ;	RADIAL	R\$6,45	R\$1.935,00
234	100	UND	VASSOURA EM NYLON, PARA SANITÁRIO, PADRÃO COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO REFORÇADO E POTE.	RADIAL	R\$4,89	R\$489,00
236	200	UND	VASSOURA, COM CERDAS TIPO PIAÇAVA COM BASE PLASTICA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 5CM, COMPRIMENTO DOS FIOS 10CM, DISPOSTOS EM 5 CARREIRAS DE TUFO JUSTIPOSTOS, HOMOGÊNEOS, ESPAÇO ENTRE O TUFO DE 1CM, DE ; MODO A PREENCHER TODA BASE, CABO DE MADEIRA, REVESTIDA	RADIAL	R\$10,10	R\$2.020,00
239	150	CX	MARMITEX TERMICO DE ISOPOR NUMERO 8 CAPACIDADE 750 ML, COM TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	BOREDA	R\$37,00	R\$5.550,00
240	80	CX	MARMITEX EM ALUMINIO NUMERO 8, COM TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	BOREDA	R\$24,00	R\$1.920,00
VALOR TOTAL ESTAMADO: R\$ 236.211,83 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, **para fornecimento de materiais de Limpeza, Utensílios domésticos, produtos para higienização e materiais para distribuição gratuita**, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São João da Ponte/MG e nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Termo de Referência.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 053/2020, e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

6.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

6.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

6.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

6.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

6.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

6.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

6.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

6.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Dos preços

7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$236.211,83 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 053/2020 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 20 de Outubro de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Representante legal: Edvania Barbosa Dantas Cordeiro

CPF: 011.470.776-65

Razão Social: EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665

CNPJ: 25.327.135/0001-97

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: